



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 06 NOV. 2017

Ofício G.P. nº.1865/2017

Hortolândia, 31 de outubro 2017.

A
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR EDIMILSON MARCELO AFONSO

Requerimento nº1041/2017

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1041/2017, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

A Secretaria Municipal de Saúde encaminhou resposta, através de Memorando MI nº697/2017.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito de Hortolândia

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 31-OUT-2017 - 15:57 - 002020-2/2



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

MI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 697/2017

Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Ao Dr. Paulo Ernesto Rahal Gianini

De: Secretaria de Saúde

Hortolândia, 23 de Outubro de 2017.

Ref.: Resposta ao Requerimento nº 1041/2017.

Certos da gentil e tradicional acolhida, em atenção ao **Requerimento nº 1041/2017** que solicita informações sobre o **Programa Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC**, disponibilizamos as respostas relacionadas abaixo:

1. Sim, o Município tem conhecimento do Programa Prontuário Eletrônico do Cidadão.
2. O Programa Prontuário Eletrônico do Cidadão não foi implantado.
3. Prejudicado.
4. Encontra-se em fase de estudo para implantação.

Estamos à disposição para qualquer consideração.

Rodrigo A. A. Freire

Diretor de Assistência

Secretaria Municipal de Saúde

Dr. Lourenço Daniel Zanardi

Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Hortolândia

SMAS

Recebido: 29/10/2017
Nome: Uma